



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06



CONTRATO Nº 015/2024

CONTRATO Nº 015/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA/MG, E A EMPRESA REAUTO REPRESENTAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA.

Referente: Adesão ao PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 TIPO: MENOR PREÇO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2023 - Realizado pelo: Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha, com sede na Rua Estevam Melo, 02, Nsa. Senhora das Graças, Jacinto, MG, 39.930-000 – MG, inscrita no CNPJ/MF N. 07.306.549/0001-58, neste ato representado pelo seu Presidente, senhor Oximane Peixoto Bomfim, portador do CPF N. 55137326615.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.206/0001-06, com sede na Rua Maria José de Paiva, nº 546, centro em São João da Mata/MG – CEP: 37568-000, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Rosemiro de Paiva Muniz.

CONTRATADA: REAUTO REPRESENTAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA, com sede na Avenida Babita Camargos, nº 1243 - Bairro Cidade Industrial, na cidade de Contagem, CEP 32210180 - MG, inscrita no CNPJ/MF N. 17 282 963/0001-28, neste ato representada pelo senhor JOSÉ RIBEIRO DE CASTRO, portador do CPF N. 17 282 963/0001-28, E-MAIL INSTITUCIONAL: licitaveiculos@gmail.com.

Adesão da presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação dos serviços/aquisição enunciados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023, modo de disputa: ABERTO, participação: ampla concorrência, Critério de julgamento: MENOR PREÇO, com autorização constante do Processo Licitatório N. 019/2023, homologado em 22 de novembro de 2023 mediante o disposto na lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Adesão Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Pregão Eletrônico nº 008/2023, seus anexos, a proposta da CONTRATADA datada em @datapropostafinal, e todos os demais documentos referentes ao objeto contratual, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de veículos novos (primeiro emplacamento), incluindo motocicletas, ambulâncias, ônibus escolar e micro-ônibus em atendimento ao conveio 1321002862/2022, conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE, conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Pregão Eletrônico nº 008/2023.

2.2 - A prestação dos serviços/entrega de objeto deve ocorrer em estrita conformidade com o Anexo DO OBJETO do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração nos serviços ora contratados somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Município ora aderente de São João da Mata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor global abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano, sendo aderido por este Município apenas o lote conforme segue:

Lote 02	Unidade	Valor
VEÍCULO PASSEIO (TIPO HATCH) 84 CV - ZERO KM Descrição mínima: Veículo novo, zero KM, com modelo no mínimo correspondente à data da Nota Fiscal e da linha de produção comercial veículo de passeio; Hatch compacto, potência mínima de 84 cv, 6000 rpm mínimo; flex; ano/modelo 2023/2023 mínimo; capacidade de 05 lugares; 4 portas; pintura sólida; tração dianteira; câmbio manual de 05 marchas; direção hidráulica ou elétrica; travas elétricas; rodas aro 14 no mínimo; porta malas com capacidade mínima de 285 litros, tanque de combustível capacidade mínima de 44 litros. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN. FABRICANTE: VOLKSWAGEN MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: POLO TRACK	01	R\$ 81.200,00

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços/entrega dos produtos.



CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1 - Aplica-se à presente Ata de Registro de Preços todas as cláusulas e condições estabelecidas no edital do Pregão eletrônico nº 008/2023, bem como da respectiva proposta, independentemente de suas transcrições.

4.2. Fica indicado como contato pela empresa, responsável pelo atendimento direto à entidade contratante e pelos encaminhamentos necessários concernentes à presente Ata de Registro de Preços, a seguinte pessoa:

Nome: JOSÉ RIBEIRO DE CASTRO

CPF: 17 282 963/0001-28

Fone: (31)98707-7328

E-mail: licitaveiculos@gmail.com

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

As aquisições solicitadas em virtude desta Ata de Registro de Preços somente deverão ser efetivadas após o recebimento, por parte da empresa, das respectivas Ordens de Serviço / Autorizações de Execução / notas de empenho (NE) ou da celebração de Contrato Administrativo, que poderão ser encaminhados por fax, correios ou endereço eletrônico (e-mail) indicados no processo.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses a partir da sua assinatura.

6.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de São João da Mata não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO

7.1 - Considerando o prazo de validade estabelecido no Item 6 da presente Ata e em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado quaisquer reajustamentos de preços.

7.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie ou nos casos permitidos na Lei de Licitações.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

9.1.1. Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

9.1.2. Pela Detentora quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06



Testemunhas: _____



PROCURAÇÃO

**REAUTO REPRESENTAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ: 17.282.963/0001-28, AV
BABITA CAMARGOS Nº 1243, CIDADE INDUSTRIAL, CONTAGEM/MG.**

Por meio de seu representante legal, que assina este documento, nomeia e constitui
seu procurador:

FERNANDO ALEXANDRE DINIZ BARBOSA, RG: M 3.612.334 e CPF: 665.493.536-53,
brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado à José Júlio Ferreira, nº 82, ap.
101, bairro Fernão Dias em Belo Horizonte/MG.

Aos quais confere poderes para representá-los Perante o Portal de Licitações Licitador Digital e perante o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo do Jequitinhonha no Pregão Eletrônico 008/2023 – Processo 019/2023, podendo, para tanto, apresentar proposta de preços e lances, assinar a proposta, atas e contratos, impugnar licitantes e propostas, recorrer de qualquer instância administrativa, denegar do direito de recurso, rubricar páginas de documentos, debater cláusulas contratuais, concordar, discordar, transigir, desistir, requerer, pedir informações, apresentar denúncias, inclusive perante o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, enfim, praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente termo, podendo ainda substabelecer com reservas de poderes.

Contagem, 04 de outubro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE RIBEIRO DE CASTRO
A verificação com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
VILMAR RAIMUNDO MARRA DE FREITAS
A verificação com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



REAUTO REPRESENTAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA.
CNPJ: 17.282.963/0001-28
JOSÉ RIBEIRO DE CASTRO – VILMAR R. MARRA DE FREITAS
CPF 035.382.491-72 CPF 296.398.756-00